



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 723/2001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) destinado à reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 12.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2004 – Manutenção dos Serv. Administrativos	
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 2.000,00
3132.00 – Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 8.000,00
03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – Seção de Administração	
03.07.021.2007 – Manutenção Serviços Administrativos	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 60.000,00
03.08.033.2013 – Amortização e Encargos de Financiamento	
4351.00 – Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 23.000,00
04 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.02 – Seção de Contabilidade e Orçamento	
3132.00 – Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 15.000,00
05 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02 - Seção de Estradas Municipais	
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 45.000,00
16.88.534.2030 – Manutenção da Unidade	
3111.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 10.000,00
07 - DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
07.01 - Seção de Saúde	
13.75.428.2042 – Manutenção da Unidade	
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 50.000,00
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 275.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei, será obtido com a redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3131.00 – Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$ 12.000,00
03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – Seção de Administração	
03.07.021.2007 – Manutenção Serv. Administrativos	
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 11.000,00
03.07.021.1010 – Aquisição de Terrenos	
4210.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 10.000,00
06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Seção de Ensino Primário	
08.42.188.2034 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3132.00 – Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

08.42.188.2035 – Encargos FMDEFVM	
3224.00 – Transf a Inst Multigovernamentais.....	R\$ 50.000,00
08.42.247.1039 – Reeq. da Biblioteca Públ. Municipal	
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
05.01 – Seção de Obras	
08.46.224.1021 – Construção de Vestiário	
4110.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
08.41.185.1018 – Reparo e/ou Ampliação de Creches	
4110.00 – Obras e instalações.....	R\$ 10.000,00
10.76.447.1024 – Ampl. e Melhorias Rede Distr. de Água	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
10.76.448.1025 – Constr. de Galerias Pluviais	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
10.58.575.1023 – Constr. de Meio-Fio, Sarjeta e Calçadas	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
16.88.534.1028 – Construção de Pontes	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
16.88.534.2030 – Manutenção da Unidade	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
07 – DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
07.02 – Seção de Assistência Social	
15.81.486.1047 – Reeq. de Creches e Outros	
4120.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 77.000,00
15.81.486.2045 – Manutenção da Unidade	
3132.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
15.81.486.2046 – Reforma e Creches e Outros	
3132.00 – Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 275.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Leopoldina, 14 de setembro de 2001.

Sebastião Braz da Silva
-Prefeito Municipal-